



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO Nº.051/2023

Assunto: Liberação da Feira Livre nas quartas feiras a partir das 16 horas.

Autor: Geferson dos Santos

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Srº. Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a liberação da "Feira Livre" as quarta feiras a partir das 16 horas, na Avenida Brasil, entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Ronaldo Aragão, colocando as barraquinhas em cima do estacionamento do canteiro central.

Justificativa

Está é uma iniciativa para melhorarmos a Feira em nossa cidade, pois no Feirão do Produtor hoje, nas quartas feiras não está tendo feira, pois a população não vai prestigiar nossos agricultores e com isso, muitos estão deixando de levar suas produções devido a falta de clientes por parte da população que não se identificou com o Feirão.

Vale ressaltar que cada Feirante seja responsável por recolher o seu lixo e também a sua barraca ao final da feira, ficando estritamente proibido deixarem qualquer barraca em alguma calçada da Avenida Brasil, que venha atrapalhar o comercio local.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2023.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

